

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09 /2018

Extrato da justificativa de inexigibilidade do Termo de Fomento entre o a Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil – Associação Peter Pan e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Ceará – STDS.

Processo Nº: 2877612/2018

Termo de Fomento com Inexigibilidade de Chamamento Público.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil – Associação Peter Pan

Objeto: Projeto Suporte aos Programas Sociais da Peter Pan

Data: Maio/2018 a dezembro/2018

Local: Sede da Associação Peter Pan


Valor: R\$ 241.865,57 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, caput da Lei n.º 13.019/2014, visando firmar parceria com a Associação de Combate ao Câncer Infanto Juvenil, para execução do Projeto Suporte aos Programas Sociais da Peter Pan, considerando que a OSC promoveu campanhas de sensibilização com vistas a obter as doações de pessoas físicas e jurídicas do Imposto de Renda consoante Política da Infância e Adolescência, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, art 88, IV e Art 260. Considerando ainda a natureza singular do objeto da parceria, cujas metas para serem atendidas exigem especificidades encontradas na Associação de Combate ao Cancer Infanto Juvenil e da forma de captação de recursos e com o objeto de prestar suporte as atividades dos Programas Sociais oferecidos aos pacientes e seus familiares, contribuindo para o atendimento humanizado no objetivo de obter melhor resposta no tratamento do câncer infanto juvenil, conforme autorizado pela Resolução 336/2016 - CEDCA.

Fortaleza, 23 de maio de 2018.


Francisco José Pontes Ibiapina

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS


Daniele Barbosa de Oliveira
Coordenadora da Assessoria Jurídica-STDS